



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: RUA ASTOLFO SCATAMBULI		Nº: 406	Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL PORTAL DA ALVORADA		Município: GUAPIRAMA	UF: PR
Proprietário/ responsável pelo uso: MARCELO FERNANDES RODRIGUES			
CNPJ/CPF: 77.774.610/0001-77			Fone: (43) 3573-1842
Responsável técnico: CARMEM TIEMI SUMIZAWA			
Nº do registro: CAU A30377-1			Fone: (43) 99955-1212
Áreas (m²):	Existente: 348,29M²	A construir: XX	Total: 348,29M²
Altura (m): 4,50M	Nº de pavimentos: 1 pavimentos	Ocupação do subsolo: XX	
Uso, divisão e descrição da ocupação principal: D1 – REPARTIÇÃO PÚBLICA / F5 – PLENÁRIO			
Risco: MODERADO		Carga de incêndio: 700MJ/m²	

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	☒ Concreto	☒ Aço	☐ Madeira	☐ Outros
Estrutura de sustentação da cobertura	☐ Concreto	☒ Aço	☐ Madeira	☐ Outros

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
☒ Controle de Materiais de Acabamento	Pisos (classe I ou II), paredes (Classe I ou II), cobertura (classe I ou II)
☒ Saídas de Emergência	01 saída de emergência sinalizada com abertura de 1,80m de largura x 2,10m de altura
☒ Iluminação de Emergência	08 luminárias de 30leds 2w
☒ Sinalização de Emergência	4- S1 / 2 – S12 / 1 – S2 / 3 - E5
☒ Extintores	3unid – 2A-20BC / 2 unid. – 2A
☐ Brigada de incêndio	
☐ Outros (especificar)	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	
Gás Liquefeito de Petróleo	
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão (caldeira)	
Outros (especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	
População	X 120 PESSOAS

• Demonstrativo de cálculo (se necessário)

OBS:

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- a. Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- b. Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- c. Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- d. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- e. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- d. Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	3 UNIDADES – 2A-20BC
Carga de pó BC	
Carga d'água pressurizada	2 UNIDADES – 2 A
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
ROTA DE FUGA E SAÍDAS : S1 – S2 – S12	07
EXTINTORES: E5	03
COMPLEMENTAR: M1 - M2	02

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	I OU II
Parede e divisória	I OU II
Teto e Forro	I OU II

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.


Responsável técnico
CARMEM TIEMI SUMIZAWA
CAU A30377/1

Proprietário/ Responsável pelo uso
MARCELO FERNANDES RODRIGUES
CPF: 054.317.239-28